



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.797/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

Certifico que este documento esieve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 22/05/19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável
ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Atividade:	0.034	Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Atividade:	0.034	Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.676,22 (Mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.034 Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073

Classificação Orçamentária: R\$ 1.676,22
3.3.30.93.00.00.00.00 1073 938 Indenizações e Restituições
Subtotal R\$ 1.676,22

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit Financeiro de 2018 no valor de R\$ 162,15 (Cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), e a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.514,07 (Mil quinhentos e quatorze reais e sete centavos):

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2018 1073 ESTADO - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais R\$ 162,15
Total Superávit R\$ 162,15

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.009 Apoio a Entidades Relacionadas a Cultura e Turismo no Município
Classificação Orçamentária: R\$ 100,00
3.3.50.41.00.00.00.00 1 498 Contribuições
Subtotal R\$ 100,00

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Atividade: 1.108 Convênio Sedactel nº 38/2018 - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais Rec 1073
Classificação Orçamentária: R\$ 840,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1073 487 Material de Consumo R\$ 477,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1073 488 Equipamentos e Material Permanente
Subtotal R\$ 1.317,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação,
Atividade: 1.109 Contrapartida Convênio Sedactel nº 38/2018 - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais Rec 0001

Classificação Orçamentária:					R\$	3,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1	489	Equipamentos e Material Permanente			
				Subtotal	R\$	3,00

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Atividade: 2.051 Manutenção das Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo no Município

Classificação Orçamentária:					R\$	94,07
4.4.90.52.00.00.00.00	1	497	Equipamentos e Material Permanente			
				Subtotal	R\$	94,07
				Total	R\$	1.676,22

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de abril de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 1.676,22 (Mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Esta abertura de crédito adicional especial, se refere a devolução a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS, o saldo não aplicado do Convênio SEDACTEL nº 38/2018, Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, cujo o objeto era a aquisição de equipamentos e materiais bibliográficos para uso na biblioteca pública do Município.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de abril de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"